



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - QUARTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 5.865/2023, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ PATOENSE A
DRA. SARAH DE CALDAS COSTA SOUSA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Patoense a Dra. Sarah de Caldas Costa Sousa, pelos relevantes serviços prestados a cidade de Patos.

Art. 2º A homenagem que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada após entendimento com a agraciada e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 09 de março de 2023.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

AUTORIA: VEREADORA NADIGERLANE RODRIGUES DE CARVALHO ALMEIDA GUEDES

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 5.866/2023, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE
AO DR. HEITOR ROSSI LOPES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Patoense ao Dr. Heitor Rossi Lopes, pelos relevantes serviços prestados a cidade de Patos.

Art. 2º A homenagem que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada após entendimento com o agraciado e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 09 de março de 2023.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

AUTORIA: VEREADORA NADIGERLANE RODRIGUES DE CARVALHO ALMEIDA GUEDES

SECRETARIAS

EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
ESCOLA MUNICIPAL DR. JOSÉ GENUINO/ NAPOLEÃO NÓBREGA – CIEP – I
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2020
CARTA CONVITE Nº 02/2023

O Presidente **RODRIGO FERNANDES DE AZEVEDO** do CONSELHO ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL DR. JOSÉ GENUINO/ NAPOLEÃO NÓBREGA – CIEP – I da Unidade Escolar ESCOLA MUNICIPAL DR. JOSÉ GENUINO/ NAPOLEÃO NÓBREGA – CIEP – I, no uso de suas atribuições legais, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** a licitação relativa à contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios **PERECÍVEIS** para Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria (01/2023) de (01/2024) e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

II – **ACATAR** a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame (**FRITO FRUTAS**), CNPJ (08.966.895/0001-25), pelo valor dos itens da proposta vencedora de R\$ (33.485,20 (TRINTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Patos-PB, 13 de MARÇO de 2023.

RODRIGO FERNANDES DE AZEVEDO

ESTADO DA PARAÍBA
ESCOLA MUNICIPAL DR. JOSÉ GENUINO/ NAPOLEÃO NÓBREGA – CIEP – I
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023
CARTA CONVITE Nº 01/2023

O Presidente **RODRIGO FERNANDES DE AZEVEDO** do CONSELHO ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL DR. JOSÉ GENUINO/ NAPOLEÃO NÓBREGA – CIEP – I da Unidade Escolar ESCOLA MUNICIPAL DR. JOSÉ GENUINO/ NAPOLEÃO NÓBREGA – CIEP I, no uso de suas atribuições legais, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** a licitação relativa à contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios **NÃO PERECÍVEIS** para Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria (01/2023) de (01/2024) e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

II – **ACATAR** a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame (**MERCANTIL ARAÚJO**), CNPJ (03.546.167/0001-40), pelo valor dos itens da proposta vencedora de R\$ (29.246,05 (VINTE E NOVE MIL DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS)), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Patos - PB, 13 de MARÇO de 2023

RODRIGO FERNANDES DE AZEVEDO

ESTADO DA PARAÍBA
ESCOLA MUNICIPAL DR. JOSÉ GENUINO/ DR. NAPOLEÃO NÓBREGA – CIEP – I

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº:	02/2023
Data do Contrato:	17/03/2023
Processo Administrativo nº:	02/2023
Carta Convite nº:	02/2023
Fundamentação Legal:	Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018
Partes Contratantes:	CONSELHO ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL DR. JOSÉ GENUINO/ DR. NAPOLEÃO NÓBREGA CIEP I CONTRATANTE FRIGO FRUTAS CNPJ: 08.966.895/0001-25 CONTRATADA
Objeto:	Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS destinados a MERENDA dos alunos da Escola Municipal ESCOLA MUNICIPAL DR. JOSÉ GENUINO/ DR. NAPOLEÃO NÓBREGA – CIEP I
Valor:	R\$ 33.485,20 (TRINTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS).
Período de Vigência:	De 17/03/2023 ATÉ 31/12/2023

ESTADO DA PARAÍBA
ESCOLA MUNICIPAL DR. JOSÉ GENUINO/ DR. NAPOLEÃO NÓBREGA – CIEP – I

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº:	01/2023
Data do Contrato:	17/03/2023
Processo Administrativo nº:	01/2023
Carta Convite nº:	01/2023
Fundamentação Legal:	Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018
Partes Contratantes:	CONSELHO ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL DR. JOSÉ GENUINO/ DR. NAPOLEÃO NÓBREGA CIEP I CONTRATANTE MERCANTIL ARAÚJO CNPJ: 03.546.167/0001-40 CONTRATADA
Objeto:	Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS destinados a MERENDA dos alunos da Escola Municipal ESCOLA MUNICIPAL DR. JOSÉ GENUINO/ DR. NAPOLEÃO NÓBREGA CIEP I
Valor:	R\$ 29.246,05 (VINTE E NOVE MIL DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS)
Período de Vigência:	De 17/03/2023 ATÉ 31/12/2023

RECEITA



Nota Explicativa SER Nº 01 DE 15/03/2023

Explicita a prescrição de créditos tributários referentes aos exercícios de 2001 a 2008, e dá outras providências.

A Secretaria da Receita Municipal de Patos/PB, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba no tocante a dívida ativa;

Considerando que é dever do gestor agir com transparência;

Considerando a necessidade anual de prestação de contas;

Explicita:

1. Esta Nota Explicativa esclarece que o relatório em anexo, no qual consta rol de inadimplência dos exercícios de 2001 a 2008, corresponde às receitas prescritas naquele período.

2. A prescrição ocorre diante da premissa que o direito da ação de cobrança do crédito tributário se extingue pelo decurso do prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da sua constituição definitiva (art. 174 do CTN). O direito de constituir o crédito encontra-se igualmente consubstanciado na Lei nº 3.541/2006, que dispõe sobre o Ordenamento Processual Tributário, o Processo Administrativo Tributário, bem como sobre a Administração Tributária do município de Patos/PB, senão vejamos:

“Art. 122. A ação para cobrança do crédito tributário prescreve em 05 (cinco) anos, contados da data da sua constituição definitiva.”

3. Desse modo a cobrança da dívida discriminada em relatório anexo foi atingida pelo instituto da prescrição que consiste em uma causa de extinção do crédito tributário, na forma do art. 156, V do CTN e por ser a perda do direito do Fisco cobrar em juízo o crédito tributário definitivamente constituído. O cuidado do Fisco em proceder a extinção do crédito por todas as razões elencadas, entre outras, reflete em segurança jurídica para a administração evitando custos com ações executivas frustradas, bem como para o contribuinte. Sendo o mais prudente o reconhecimento da prescrição e a baixa definitiva do crédito.

SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL, Patos/PB, aos 15 de março de 2022

Miréli Alves de Almeida
Secretário da Receita Municipal

Meryclis D' Medeiros Batista
Chefe da Dívida Ativa

ANEXO ÚNICO - Quadro Sinótico da Dívida Ativa dos anos de 2001 a 2008.



Av. Epitácio Pessoa, 91 Centro | CEP. 58.700-020 | Telefix: (83) 3421.2108 | CNPJ.: 09.084.815/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ROL DE INADIMPLÊNCIA <small>FIN: TIPO DÉBITO (IMOBILIÁRIO, ANÁLISE TÉCNICA DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICOS, POR LOTE, APEREÇÃODEREVALUAÇÃO DE PROJETO URBANÍSTICO, POR LOTE, APROVAÇÃO/REVALIDAÇÃO,) FENOMENOS: 01/01/01 A 31/12/2008 - EXERCÍCIO DÉBITO: 2001 A 2008</small>					
Endereço: AV. EPITÁCIO PESSOA, 91-CENTRO Telefone: (83)3421-2108 CNPJ: 09.084.815/0001-70					
Qtd	Tipo Débito	Tributos	Juros	Multa	Total
DÍVIDA ATIVA					
2001					
1000	IPTU TERRITORIAL	R\$ 11.872,79	R\$ 24.487,87	R\$ 3.274,05	R\$ 39.634,71
3663	IPTU PREDIAL	R\$ 37.819,88	R\$ 73.755,70	R\$ 7.563,75	R\$ 119.139,33
5033		R\$ 49.691,61	R\$ 98.243,57	R\$ 9.837,80	R\$ 157.843,94
2002					
1082	IPTU TERRITORIAL	R\$ 11.872,79	R\$ 24.487,87	R\$ 3.274,05	R\$ 39.634,71
4263	IPTU PREDIAL	R\$ 16.200,59	R\$ 33.149,63	R\$ 3.252,11	R\$ 52.682,53
5375		R\$ 28.131,27	R\$ 57.637,50	R\$ 6.526,16	R\$ 92.294,93
2003					
1095	IPTU TERRITORIAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	T.F.P.	R\$ 9.196,22	R\$ 14.202,37	R\$ 1.933,84	R\$ 25.332,43
4918	IPTU PREDIAL	R\$ 11.430,33	R\$ 22.408,81	R\$ 2.328,07	R\$ 36.167,21
8015		R\$ 20.784,55	R\$ 36.701,18	R\$ 4.156,91	R\$ 61.642,64
2004					
1077	IPTU TERRITORIAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	T.F.P.	R\$ 487,54	R\$ 862,20	R\$ 97,51	R\$ 1.447,25
5050	IPTU PREDIAL	R\$ 1.937,68	R\$ 3.388,32	R\$ 366,34	R\$ 5.692,34
6129		R\$ 2.419,22	R\$ 4.260,42	R\$ 493,85	R\$ 7.173,49
2005					
3	ISS - HOMOLOGADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1	TRIBUTOS DIVERSOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1071	IPTU TERRITORIAL	R\$ 68.037,47	R\$ 140.116,82	R\$ 15.005,99	R\$ 223.160,28
336	T.F.P.	R\$ 186.039,95	R\$ 358.799,24	R\$ 37.009,19	R\$ 581.848,38
4557	IPTU PREDIAL	R\$ 316.141,43	R\$ 651.981,25	R\$ 63.328,58	R\$ 1.031.371,26
5968		R\$ 509.234,40	R\$ 1.008.900,11	R\$ 107.855,53	R\$ 1.625.990,04
2006					
3	TRIBUTOS DIVERSOS	R\$ 30,43	R\$ 58,33	R\$ 6,80	R\$ 95,56
2	ISS - HOMOLOGADO	R\$ 179,37	R\$ 354,43	R\$ 35,88	R\$ 569,68
1085	IPTU TERRITORIAL	R\$ 72.895,38	R\$ 143.840,11	R\$ 14.587,08	R\$ 231.322,57
4807	IPTU PREDIAL	R\$ 303.877,89	R\$ 598.855,30	R\$ 60.795,05	R\$ 963.528,24
114	T.F.P.	R\$ 1.239.490,03	R\$ 2.449.206,64	R\$ 240.127,87	R\$ 3.928.824,54
6021		R\$ 1.612.818,16	R\$ 3.208.455,81	R\$ 322.563,17	R\$ 5.143.837,14
2007					
1	ISS - HOMOLOGADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1109	IPTU TERRITORIAL	R\$ 74.102,84	R\$ 138.245,68	R\$ 15.830,38	R\$ 228.178,90
5078	IPTU PREDIAL	R\$ 317.246,14	R\$ 580.870,88	R\$ 60.449,27	R\$ 958.567,29
104	T.F.P.	R\$ 1.807.839,24	R\$ 3.448.943,32	R\$ 367.963,78	R\$ 5.624.746,34
6350		R\$ 2.209.287,63	R\$ 4.228.965,90	R\$ 444.686,17	R\$ 6.882.939,70
2008					
3	ISS - FNO	R\$ 14.098,13	R\$ 24.488,47	R\$ 2.817,82	R\$ 41.394,42
1212	IPTU TERRITORIAL	R\$ 76.200,91	R\$ 131.801,71	R\$ 10.252,31	R\$ 218.254,93
5468	IPTU PREDIAL	R\$ 319.709,39	R\$ 547.113,87	R\$ 60.841,91	R\$ 927.665,17
259	T.F.P.	R\$ 440.659,63	R\$ 788.269,49	R\$ 81.320,78	R\$ 1.310.249,90
4840	ISS - HOMOLOGADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11782		R\$ 1.367.001,22	R\$ 2.413.980,12	R\$ 273.399,24	R\$ 3.054.380,58
2009					
1	ISS - FNO	R\$ 4.217,77	R\$ 7.043,88	R\$ 843,39	R\$ 12.105,04
78	IPTU PREDIAL	R\$ 32.002,27	R\$ 37.241,77	R\$ 4.400,49	R\$ 73.644,53
278	IPTU TERRITORIAL	R\$ 24.273,23	R\$ 41.313,71	R\$ 4.854,69	R\$ 70.441,63
177	T.F.P.	R\$ 209.222,34	R\$ 351.203,19	R\$ 38.844,44	R\$ 600.270,97
4978	ISS - HOMOLOGADO	R\$ 389.090,90	R\$ 639.989,82	R\$ 77.018,81	R\$ 1.106.099,53
5110		R\$ 724.811,41	R\$ 1.222.889,84	R\$ 148.961,99	R\$ 2.106.663,24
TOTAL:		R\$ 6.963.779,27	R\$ 12.364.791,11	R\$ 1.312.432,81	R\$ 20.340.603,19
PARCELAMENTO					
2005					
8	PARCELAMENTO DÉBITOS MERCANTIL	R\$ 25,77	R\$ 53,34	R\$ 5,15	R\$ 84,26
TOTAL:		R\$ 25,77	R\$ 53,34	R\$ 5,15	R\$ 84,26
TOTALS:		R\$ 6.963.805,04	R\$ 12.365.417,78	R\$ 1.312.712,14	R\$ 20.341.477,97

Tribus Informática LTDA Versão: 3.0.R Usuário: Emissão: 14/03/2023 Página: 1 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ROL DE INADIMPLÊNCIA <small>FIN: TIPO DÉBITO (IMOBILIÁRIO, ANÁLISE TÉCNICA DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICOS, POR LOTE, APEREÇÃODEREVALUAÇÃO DE PROJETO URBANÍSTICO, POR LOTE, APROVAÇÃO/REVALIDAÇÃO,) FENOMENOS: 01/01/01 A 31/12/2008 - EXERCÍCIO DÉBITO: 2001 A 2008</small>					
Endereço: AV. EPITÁCIO PESSOA, 91-CENTRO Telefone: (83)3421-2108 CNPJ: 09.084.815/0001-70					
Qtd	Tipo Débito	Tributos	Juros	Multa	Total
2008					
8		R\$ 25,77	R\$ 53,34	R\$ 5,15	R\$ 84,26
3	PARCELAMENTO DÉBITOS MERCANTIL	R\$ 340,91	R\$ 569,33	R\$ 68,18	R\$ 978,42
3		R\$ 340,91	R\$ 569,33	R\$ 68,18	R\$ 978,42
TOTAL:		R\$ 366,68	R\$ 622,67	R\$ 73,33	R\$ 1.062,68
TOTALS:		R\$ 6.963.805,04	R\$ 12.365.417,78	R\$ 1.312.712,14	R\$ 20.341.477,97

Tribus Informática LTDA Versão: 3.0.R Usuário: Emissão: 14/03/2023 Página: 2 de 2



INSTITUTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS – PATOSPREV

PORTARIA Nº 018/2023

PATOS PB, 14 de março de 2023.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, PATOSPREV, no uso das atribuições que lhe confere.

RESOLUÇÃO:

I - NOMEAR o Senhor JOÃO VICTOR DE LIMA BATISTA DA SILVA, ocupante de cargo em comissão de COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA, com lotação no Instituto de Seguridade Social do Município de Patos - PATOSPREV.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ VINÍCIUS XAVIER GUEDES SOARES
Superintendente

LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB, O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLUÇÃO:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa - Empresa C PINHEIRO CIA LTDA, CNPJ 09.286.691/0001-06, vencendo nos seguintes itens, 002, 004, 006, 009, 011, 013, 015, 017, 018, 020, 023, 024, 025, 027, 029, 033, 035, 038, 039, 040, 042, 044, 046, 048, 050, 051, 054, 058, 061, 063, 064, 067 e 068, com valor final de R\$ 394.115,00.

Empresa CENTRAL ATACADO LTDA, CNPJ 46.556.275/0001-07, vencendo nos seguintes itens, 001, 003, 005, 007, 008, 010, 012, 014, 016, 019, 021, 022, 026, 028, 030, 031, 032, 034, 036, 037, 041, 043, 045, 047, 049, 052, 053, 055, 056, 057, 059, 060, 062, 065, 066 e 069 com valor final de R\$ 567.144,60.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 961.259,60 (novecentos e sessenta e um mil e duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).

Patos – PB, 14 de março de 2023.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITEAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB, O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLUÇÃO:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa C PINHEIRO CIA LTDA, CNPJ 09.286.691/0001-06, vencendo nos seguintes itens, 034, 055, 056, 057, 085, 091, 100, 101, 102 e 129, com valor final de R\$ 29.394,20.

- Empresa CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ 08.449.096/0001-81, vencendo no seguinte item, 094, com Valor final de R\$ 11.000,00.

- Empresa CENTRAL ATACADO LTDA CNPJ 46.556.275/0001-07, vencendo nos seguintes itens, 001, 010, 026, 028, 029, 058, 064, 065, 066, 084, 106 e 147, com valor final de R\$ 41.367,31.

- Empresa GOIAS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 27.927.653/0001-77, vencendo nos seguintes itens, 004, 011, 014, 015, 022, 023, 024, 033, 038, 039, 040, 041, 042, 047, 048, 052, 054, 063, 067, 071, 072, 088, 089, 090, 103, 104, 120, 121, 124, 128, 131, 145, 151, 152, 153 e 154, com Valor final de R\$ 158.922,92.

- Empresa LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, CNPJ 40.351.078/0001-75, vencendo nos seguintes itens, 049, 053, 060, 078, 079, 080, 081, 082, 083, 105, 109, 110, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 122, 125, 126, 127, 130, 132, 133, 134, 139, 140, 142, 146, 148, 149, 150, 155 e 156, com valor final de R\$ 66.713,00.

- Empresa MATEC MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 18.100.267/0001-16, vencendo nos seguintes itens, 002, 003, 005, 006, 007, 009, 012, 013, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 025, 027, 030, 031, 032, 035, 036, 037, 043, 044, 045, 051, 059, 061, 062, 068, 069, 070, 073, 074, 075, 076, 077, 086, 087, 095, 097, 098, 099, 107, 108, 135, 141, 143, 144 e 157, com Valor final de R\$ 187.319,00.

- Empresa THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE ME, CNPJ 19.918.905/0001-73, vencendo nos seguintes itens, 008, 046, 050, 092, 093, 096, 111, 123, 136, 137 e 138, com valor final de R\$ 32.258,80.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 526.975,23 (quinhentos e vinte e seis mil e novecentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos).

Patos – PB, 14 de março de 2023.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITEAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DESCARTÁVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB, O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLUÇÃO:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa - AIANNA RUBIA DE LIMA MEDEIROS DANTAS ME, CNPJ 32.106.818/0001-80, vencendo nos seguintes itens, 009, 014, 022 e 023, com valor final de R\$ 29.862,00.

- Empresa BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA EPP/SS, CNPJ 09.323.745/0001-66, vencendo no seguinte item, 016 com valor final de R\$ 645,00.

- Empresa DELTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 17.602.864/0001-86, vencendo no seguinte item, 021 com valor final de R\$ 14.300,00.

- Empresa DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA ME, CNPJ 41.944.789/0001-16, vencendo no seguinte item, 020, com valor final de R\$ 4.400,00.

- Empresa J C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE DEMAIS, CNPJ 00.248.741/0001-96, vencendo no seguinte item, 002, 005, 006, 008, 015, 026, 027, 028, 031, 033, 034, 035 e 037, com valor final de R\$ 330.243,00.

- Empresa J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA ME, CNPJ 21.318.384/0001-65, vencendo nos seguintes itens, 001, 003, 004, 007, 010, 013, 017, 018, 019, 029 e 030, com valor final de R\$ 49.361,40.

- Empresa JOSE SANTOS NETO ME, CNPJ 26.862.173/0001-02, vencendo nos seguintes itens, 011, 012, 024, 032 e 036, com valor final de R\$ 18.276,00.

- Empresa MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ 31.202.451/0001-35, vencendo no seguinte item, 025, com valor final de R\$ 165.000,00.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 612.087,40 (seiscentos e doze mil e oitenta e sete reais e quarenta centavos).

Patos – PB, 14 de março de 2023.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITEAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2023

PELO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 09.084.815/0001-70, COM SEDE RUA EPITÁCIO PESSOA, 91, CENTRO, PATOS/PB, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ÓRGÃO INTEGRANTE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, REPRESENTADA POR SEU SECRETÁRIO, O SR. FRANCIVALDO DIAS DE FREITEAS, BRASILEIRO, CASADO, ADVOGADO, INSCRITO NO CPF Nº 073.867.854-61 E NO RG 3138371 SSPPB, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA JOÃO IDELFONSO, S/N, NOVA CONQUISTA, PATOS – PB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS DO TIPO LEITES E SUPLEMENTOS ESPECIAIS DESTINADOS A ATENDER AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB, especificado(s) nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 - PMP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Formula anti regurgitação para lactentes, desde o nascimento com sintomas de regurgitação e/ou refluxo gastroesofágico. Embalagem 800g. 'PAR' MARCA DE REFERÊNCIA: Aptamil AR / Nan Espessar	NAN ESPESAR	180	LT	RS 44,95	RS 8.091,00
3	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância, para prevenção de alergias alimentares de lactentes com histórico familiar de doença alérgica. 'PAR' MARCA DE	NAN HA	130	LT	RS 127,46	RS 16.569,80

	REFERÊNCIA: APTAMIL HA PROEXPERT – 800gr					
4	Fórmula infantil isenta de lactose para lactentes menores de 1 (um) ano de idade com intolerância à lactose, contendo vitaminas, minerais e oligoelementos necessários ao bom desenvolvimento e crescimento, de seguimento para lactentes destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose. Com DHA, ARA e Nucleotídeos. Não contém glúten APTAMIL SL, NAM SL, ou outros similares 400G	NAN SL LT 400 G	630	LT	RS 36,35	RS 22.900,50
7	Fórmula infantil de seguimento (2º semestre) em pó, adicionada de prebióticos. Contém ácidos graxos poli-insaturados de cadeia longa - LcPUFAs (DHA – Ácido Docosahexaenoi co e ARA – Ácido araquidônico) e nucleotídeos. Atende a todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e RDC nº44/2011. Validade mínima de seis meses a contar da data da entrega Aptamil premium 2, Nestogeno 2 ou outro similar 800G	NAN COMFOR 2 LT 800 G	600	LT	RS 41,85	RS 25.110,00
8	Fórmula infantil de partida (1º semestre) em pó, adicionada de prebióticos. Fonte de carboidratos 100% lactose. Contém ácidos graxos poli-insaturados de cadeia longa - LcPUFAs (DHA – Ácido Docosahexaenoi co e ARA – Ácido Araquidônico) e nucleotídeos. Atende a todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e RDC nº43/2011. Validade mínima de seis meses a contar da data da entrega. Embalagem de 400g.	NAN COMFOR 1 LATA C/ 400G	800	LT	RS 21,45	RS 17.160,00
10	Fórmula infantil isenta de lactose, contendo vitaminas, minerais e oligoelementos necessários ao bom desenvolvimento e crescimento. Contém nucleotídeos e LcPUFAs (Ácidos graxos poli-insaturados de cadeia longa) – Ácido	NAN SL LATA 400 G	200	LT	RS 36,35	RS 7.270,00

	Docosahexaenoi co (DHA) e Ácido Araquidônico (ARA). Validade mínima de seis meses a contar da data da entrega. Embalagem de 400g.					
11	Fórmula infantil para lactentes a partir do 10º mês de vida, adicionada de ferro, com lactose e maltodextrina, com caseína e proteína do soro. Não contém Glúten. LATA. Tipo Aptamil Premium 3, Nam 3, ou similar	NANLAC COMFOR	300	LT	RS 44,96	RS 13.488,00
12	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses. Com prebióticos, DHA e ARA e nucleotídeos. LATA . Padrão Nan Comfor 1, Aptamil Profutura 1	NAN COMFOR 1 LATA C/ 400G	400	LT	RS 21,45	RS 8.580,00
13	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses. Com prebióticos, DHA e ARA e nucleotídeos. LATA . Padrão Nan Comfor 2, Aptamil Profutura 2	NAN COMFOR 1 LATA C/ 400G	400	LT	RS 21,45	RS 8.580,00
23	Dieta enteral Normocalórica e Hiperproteico com adição de fibras. 'PAR' MARCA DE REFERÊNCIA: Fresubin 1.2 HP Fibre -	NOVASOUR CE SENIOR SA TP 1 L	200	L	RS 39,05	RS 7.810,00
28	FÓRMULA DE REDUÇÃO DE REGURGITAÇÃO - INGREDIENTE S: Lactose, leite de vaca desnatado*, amido, oleina de palma, soro de leite desmineralizado, óleo de canola, óleo de palmiste, óleo de milho, lecitina de soja, vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, pantotenato de cálcio, vitamina a, vitamina b6, vitamina b1, vitamina d, vitamina b2, ácido fólico, vitamina k, ácido pantotênico, vitamina b12, biotina), taurina, sais minerais (iodeto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de cobre, sulfato de zinco). NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA DE 800 GR. PARAMETRO DE QUALIDADE EQUIVALENTE , SIMILAR E OU DE MELHOR QUALIDADE AO NAN AR	NAN ESPESSAR	200	LT	RS 44,95	RS 8.990,00
29	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES Á BASE DE SOJA -Contém DHA&ARA.	NAN SOJA	230	LT	RS 99,71	RS 22.933,30

	INGREDIENTE S: Maltodextrina, proteína isolada de soja*, oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre e iodeto de potássio), óleo de cártamo, vitaminas (L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, acetato de DL ?-tocoferila, nicotinamida, Dpantotenato de cálcio, riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, ácido N-pteróil-L-glutâmico, filoquinona, Dbiotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-metionina, óleo de, óleo de Crypthecodinium Cohnii, Mortierella alpina, óleo de girassol, lecitina de soja, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio. Não contém leite ou produtos lácteos. NÃO CONTÉM GLUTEN. Alérgicos: contém soja e derivados. Apresentação em pó. LATA DE 800 GR. PARAMETRO DE QUALIDADE EQUIVALENTE , SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE AO NAN SOY					
VALOR GLOBAL						RS 167.482,60

VALOR GLOBAL: RS 167.482,60 (CENTO E SESENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SESENTA CENTAVOS)

MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 29.329.985/0001-85
 Email:licitacao.mederi@mederisaude.com.br, Telefone:(83) 3508-6771
 Representante Legal: ROGER VALLIM - 116.180.578-80, Endereço: Avenida Cabo Branco Cabo Branco, João Pessoa/PB, 58.045-010

ITEM	DESCRIÇÃO	MODEL O	QUAN T	MEDID A	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	Dieta semi-elementar e hipoalergênica, à base de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite, isenta de TCM, com óleos vegetais, incluindo óleo de Mortierella alpina – lcpufas (ARA e DHA) e de peixe, maltodextrina, vitaminas, minerais e oligoelementos. Isento de sacarose, frutose e glúten. Tipo Aptamil Pepti ou outros similares.400G	DANONE / Aptamil Pepti 400g	350	LT	RS 75,14	RS 26.299,00
6	Fórmula infantil de partida (1º semestre) em pó, adicionada de prebióticos 0,8g/100ml. Fonte de carboidratos 100% lactose. Contém ácidos	DANONE / Aptamil Premium 1 800g	600	LT	RS 39,00	RS 23.400,00

	graxos poli-insaturados de cadeia longa – LePUFAs (DHA – Ácido Docosaheaxaenoico e ARA – Ácido Araquidônico) e nucleotídeos. Atende a todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e RDC nº 43/2011. Tipo aptamil premium1, Nestogeno1 800G					
9	Fórmula infantil de seguimento (2º semestre) em pó, adicionada de prebióticos. Contém ácidos graxos poli-insaturados de cadeia longa - LePUFAs (DHA – Ácido Docosaheaxaenoico e ARA – Ácido araquidônico) e nucleotídeos. Atende a todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e RDC nº44/2011. Validade mínima de seis meses a contar da data da entrega. Embalagem de 400g.	DANONE / Aptamil Premium 2 400g	800	LT	RS 26,00	RS 20.800,00
14	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes com proteína parcialmente hidrolisada ldo soro do leite. Destinado a crianças saudáveis com manifestações gastrointestinais, e choro excessivo. MARCA DE REFERÊNCIA: APTAMIL PROEXPERT ACTIVE– 800gr	DANONE / Aptamil Active 800g	120	LT	RS 93,00	RS 11.160,00
15	Formula infantil de seguimento enriquecida com ferro para crianças de 6 a 12 meses sem lactose. Formula infantil a base de proteína isolada de soja, enriquecida com ferro e adicionada de lmetionina. Para faixa etária de 6 a 12 meses. Isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Lata de 800g. 'PAR' MARCA DE REFERÊNCIA: Aptamil Proexpert soja 2	DANONE / Aptamil Soja 2 800g	120	LT	RS 62,00	RS 7.440,00
16	Fórmula infantil de transição para partida, a base de proteínas lacteas, indicado para alimentação de recém nascidos prematuros. 'PAR' MARCA DE REFERÊNCIA: APTAMIL PROEXPERTPRE TRANSITION – 400 gr	DANONE / Aptamil Pré Transition 400G	120	LT	RS 48,00	RS 5.760,00
17	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e criança de primeira infancia destinada a necessidades específicas com restrição a lactose. Não contém gluten, não contém lactose. 'PAR' MARCA DE REFERÊNCIA: APTAMIL SL PROEXPERT – 800 gr	DANONE / Aptamil SL 800g	120	LT	RS 77,94	RS 9.352,80
18	Fórmula nutricional oral desenhada especificamente	DANONE / Cubitan 200ml	4.000	EMB	RS 16,90	RS 67.600,00

	para auxiliar na cicatrização de úlceras por pressão e outras situações que exijam estímulo da cicatrização. Hiperproteico, acrescido de arginina e com alto teor de micronutrientes relacionados à cicatrização (zinco, selênio, vitaminas c, a e e), não contém glúten apresentação: embalagem plástica de 200ml. Sabores tipo cubitan, novasource proline ou similar com PARAMETRO DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE							
25	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância, destinada a necessidades dietoterápicas específicas com 1kcal/ml. Fórmula polimérica, hipercalórica e nutricionalmente completa. 'PAR MARCA DE REFERÊNCIA: INFATRINI 400g	DANONE / Infatrini 400G	200	LT	RS	136,46	RS	27.292,00
33	Dieta semi-elementar e hipoalergênica, à base de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite, tcm, óleos vegetais incluindo óleo de mortierella alpina - lcpufas (ara e dha) e de peixe, maltodextrina, vitaminas, minerais e oligoelementos. Tipo pregomin pepti ou similar.	DANONE / Pregomin Pepti 400G	1.400	LT	RS	119,00	RS	166.600,00
VALOR GLOBAL								RS 365.703,80

VALOR GLOBAL: RS 365.703,80 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

NUTRI HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 10.782.968/0001-70
 Email:nutrihospitalarltida@gmail.com, Telefone:(81) 3049-4648
 Representante Legal: MARCO ANTONIO DE AMORIM FILHO - 097.268.054-30
 Endereço: RUA DR CARLOS MAVIGNIER, CASA AMARELA, Recife/PE, 52.070-110

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
20	Sup. Alimentar em pó é isento de lactose e glúten, indicado tanto para uso oral como enteral. Sua distribuição energética é extremamente balanceada, sendo fonte de proteínas, fonte de carboidratos, fonte de fibras e fonte de lipídeos benéficos a saúde. Além disso, possui uma densidade energética ideal, de apenas 1Kcal por ml. Ensure Fos em pó é rico em ácidos graxos mono e poli-insaturados, que de acordo com muitos estudos exercem efeitos benéficos sobre o perfil lipídico. A adição de FOS, um tipo de prebiótico, traz benefícios como melhora da função intestinal, aumento na absorção de alguns minerais, entre outros. Embalagem com no mínimo 400g. Tipo Ensure ou	ENSURE 400G	130	LT	RS	60,50	RS 7.865,00

similar com PARAMETRO DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE							
---	--	--	--	--	--	--	--

VALOR GLOBAL **RS 7.865,00**

VALOR GLOBAL: RS 7.865,00 (SETE MIL, OITOCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS)

NUTRISHOP PRODUTOS ALIMENTICIOS NATURAIS LTDA, CNPJ: 40.930.941/0001-49
 Email:laenia.lobes@gmail.com, Telefone:(839) 9673-7883
 Representante Legal: LAENIA ANGELICA ANDRADE LOPES - 064.395.074-51
 Endereço: Rua Maria Marques de Souza, Centro, Sousa/PB, 58.800-210

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
24	Nutrição hiperprotéica. Fórmula imunomoduladora com ácidos graxos ômega 3, arginina e nucleotídeos. Indicada para pacientes oncológicos, pré e pós cirurgico e imunocomprometido s. Isento de sacarose, lactose e glúten. Tipo Impact, Forticare ou similar com PARAMETRO DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	IMPACT	1.500	EMB	RS	25,70	RS 38.550,00
38	Formula Modificada para nutrição enteral e oral formulada para recuperação nutricional fortificada com zinco, L-leucina e proteínas. Sem sabor. Pode ser usado por via enteral ou oral em preparação doces e salgadas não contém sacarose sucralose e glúten. Geralmente indicado para pacientes oncológicos. Pacientes com Alterações no apetite e no paladar e/ou com Necessidade elevada de proteínas. Apresentação em lata a partir de 700g. Tipo: Immax ou similar com PARAMETRO DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	IMMAX	300.000	g	RS	0,17	RS 51.000,00
VALOR GLOBAL						RS 89.550,00	

VALOR GLOBAL: RS 89.550,00 (OITENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)

PROBENE FOODS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 05.509.693/0001-66
 Email:ronei_oliveira@probene.com.br, Telefone:(81) 3542-8200
 Representante Legal: RONEI GILVAN DE VARGAS OLIVEIRA - 289.857.100-87
 Endereço: AV GOVERNADOR NILO COELHO, Distrito Industrial, Abreu e Lima/PE, 53.520-810

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
19	Dieta oral ou enteral em pó, polimétrica, nutricionalment e completa, densidade calórica em média de 1,0 kcal/ml, permitindo diluições maiores e com osmolaridade dentro da normalidade, clinicamente comprovado no controle glicêmico, possuindo todos os nutrientes como proteínas, vitaminas e minerais. apresenta alto teor de proteínas que ajuda a ter mais disposição para quem busca recuperação de massa magra. oferece mais	Lata 400g	400	LT	RS	50,95	RS 20.380,00

	proteínas e mais calorias, uso por sonda ou via oral, isento de lactose, sacarose e glúten. não contendo sacarose, lactose, glúten. hipossódica. podendo ser usada por pacientes diabéticos e outros tipos de patologia. embalagem com no mínimo 400g. referência: glucerna, nutri diabetic, DIANUTRI ou similar com PARAMETRO DE QUALIDADE EQUIVALENT E OU DE MELHOR QUALIDADE						
21	Nutrição oral, nutricionalmente completa e hipercalórica em pó. Fornecendo alto aporte de nutrientes em menor volume. Rica em vitaminas e minerais. Isenta glúten. Densidade calórica 1,5 kcal/ml. Sem sabor. Apresentação em pó. Lata de 400g. Tipo fortini, pediasure, ou similar	Lata 400g	2.000	LT	R\$ 45,07	R\$ 90.140,00	
22	Nutrição oral, nutricionalmente completa e hipercalórica em pó. Fornecendo alto aporte de nutrientes em menor volume. Rica em vitaminas e minerais. Isenta glúten. Densidade calórica 1,5 kcal/ml. Sem sabor. Apresentação em pó. Lata de 400g. Tipo fortini, pediasure ou similar com PARAMETRO DE QUALIDADE EQUIVALENT E OU DE MELHOR QUALIDADE	Lata 400g	1.500	LT	R\$ 45,07	R\$ 67.605,00	
32	MÓDULO PROTEICO Módulo com 100% de proteína hidrolisada do soro do leite para nutrição enteral e/ou oral. Exemplo: Nutri HWHEY. Lata 250g.	lata 250g	200	LT	R\$ 127,90	R\$ 25.580,00	
35	Espessante alimentar, adicionado de gomas alimentares, isenta de amido, para espessar preparações. Ideal para ser adicionado a preparações quentes ou frias, misturando-se bem aos alimentos.	cotação em grama	120.000	g	R\$ 0,15	R\$ 18.000,00	

Confere aos alimentos a consistência desejada: de xarope, cremosa ou de pudim, sem interferir no sabor. Indicado para pacientes com disfagia e dificuldade de deglutição. Isento de proteínas e lipídios. Apresentação em lata. Tipo Nutilis clear, tchiken up clear ou similar com PARAMETRO DE QUALIDADE EQUIVALENT E OU DE MELHOR QUALIDADE							
VALOR GLOBAL						R\$ 221.705,00	

VALOR GLOBAL: R\$ 221.705,00 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL, SETECENTOS E CINCO REAIS)

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 81.706.251/0001-98, Email: promefarma@promefarma.com.br,
 Telefone: (41) 3165-7900, Representante Legal: ELCIO LUIS BORDIGNON - 972.234.769-15
 Endereço: R. Prof. Leonidas Ferreira da Costa, 847 - Parolin, Curitiba - PR, 80220-410

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
31	Fórmula à base de proteína de arroz hidrolisada fórmula infantil semi elementar a base de proteína de arroz extensamente hidrolisada	BIOLAB	300	LT	R\$ 250,00	R\$ 75.000,00
VALOR GLOBAL						R\$ 75.000,00

VALOR GLOBAL: R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS)

SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 28.167.665/0001-03
 Email: licitacao.sosmmh@gmail.com, Telefone: (83) 3506-2194
 Representante Legal: ALEXANDRE LYRA MOREIRA DA SILVA - 317.567.434-87
 Endereço: Avenida Engenheiro Clodoaldo Gouveia, Centro, João Pessoa/PB, 58.013-370

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
34	Nutrição enteral em pó à base de proteína isolada de soja, rica em isoflavonas. Nutricionalmente completa e normocalórica na diluição padrão. Hipossódica, isenta de sacarose e lactose. Não contém glúten. Apresentação em lata a partir de 800g. Tipo: nutrison soya multifiber, trophic basic ou similar com PARAMETRO DE QUALIDADE EQUIVALENT E OU DE MELHOR QUALIDADE	NUTRO SOY PREMIUM 800G	1.200	LT	R\$ 61,30	R\$ 73.560,00
VALOR GLOBAL						R\$ 73.560,00

VALOR GLOBAL: R\$ 73.560,00 (SETENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESENTA REAIS)

TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 06.948.769/0002-01.
 E-mail: licitacao@tecnocenterpb.com.br / Telefone: (83) 3322-2859
 Representante Legal: Paula Simone Chaves Pacheco - 011.847.024-89, Endereço: Rua Professor Capiba, São José, Campina Grande/PB, 58.400-442.

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
36	Sup. Alimentar, alimento em pó que ao ser misturado com água proporciona uma nutrição completa e balanceada, que pode ser usada como dieta exclusiva ou como suplemento alimentar. Se o produto estiver sendo usado sob	Supremix Fiber 800g/ EREMIX	140.000	g	R\$ 0,14	R\$ 19.600,00

<p>os cuidados de um médico ou nutricionista, seguir cuidadosamente suas instruções. Pode ser usado como suplemento alimentar, para aumentar o consumo de calorias e nutrientes ou para manter uma boa alimentação. Não contém lactose nem glúten. Não é destinado ao uso parenteral. Tipo Ensure, supremix fiber ou similar com PARAMETRO DE QUALIDADE EQUIVALENT E OU DE MELHOR QUALIDADE</p>					
<p>Nutrição oral, nutricionalment e completa e hipercalórica em pó. Rica em vitaminas e minerais. Acrescida de carotenóides. Com reduzido teor de lactose e isenta de glúten. Indicada para recuperar ou manter o peso de adultos e idosos que não se alimentam bem. Apresentação sabor baunilha, podendo ser adicionada a preparações doces. Densidade calórica 1,5 Kcal/ml.. Osmolalidade máxima 450mOsm/quilo . Adicionado de fibras solúveis. Embalagem contendo a partir de 700g do produto. SEM SABOR. TIPO NUTRIDRINK, MEGAMIX PROTEIN OU ou similar com PARAMETRO DE QUALIDADE EQUIVALENT E OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	<p>Megamix Protein 800g/ EREMIX</p>	<p>1.400,00</p>	<p>g</p>	<p>R\$ 0,12</p>	<p>R\$ 168.000,00</p>
<p>VALOR GLOBAL</p>					<p>R\$ 187.600,00</p>

VALOR GLOBAL: R\$ 187.600,00 (CENTO E OITENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS)

<p>THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA, CNPJ: 44.037.882/0001-35 Email:hospitalarmbj@gmail.com, Telefone:(119) 3725-9524 Representante Legal: THIAGO GONÇALVES DA SILVA - 074.885.144-59 Endereço: Rua Dom Pedrito, Cidade Industrial Satélite de São Paulo, Guarulhos/SP, 07.223-060</p>						
ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Albumina em pó. Pacote 500g	BLACK SKULL	100	PC	R\$ 45,11	R\$ 4.511,00
26	Alimento para dieta enteral ou oral, polimérico, hipercalórico, normolipídica, isento de sacarose, lactose, gluten e fibras, em líquido, com densidade calórica de 1,5 kcal/ml, acondicionada em embalagem hermeticamente fechada. Tipo: nutrienergy, trophic 1.5 ou nutri enteral 1.5 / isosource 1.5 ou similar com PARAMETRO	TROPIC 1.5 (PRODIET)	2.000	L	R\$ 27,30	R\$ 54.600,00

<p>DE QUALIDADE EQUIVALENT E OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	<p>VALOR GLOBAL</p>	<p>R\$ 59.111,00</p>
---	----------------------------	-----------------------------

VALOR GLOBAL: R\$ 59.111,00 (CINQUENTA E NOVE MIL, CENTO E ONZE REAIS)

<p>UMANA LTDA, CNPJ: 28.715.296/0001-46, Email:umanab2b@gmail.com Telefone:(619) 9859-2962, Representante Legal: Luiz Paulo da Cruz Sousa - 019.823.081-84 Endereço: Q CND 4 LOTE 03, TAGUATINGA NORTE, Brasília/DF, 72.120-045</p>						
ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
27	Leite em pó parc. desn., lactose, óleos vegetais (óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol altamente oléico, óleo de girassol e óleo de palma), maltodextrina, proteína do soro de leite, fibras alimentares (galactooligosacarídeos (gos) e frutooligosacarídeos (fos)), carbonato de cálcio, óleo de peixe, óleo de mortierella alpina, ácido l-ascórbico, LATA . tipo milnutri ou similar	MILNUT RI - 400G	600	LT	R\$ 40,23	R\$ 24.138,00
30	Fórmula infantil à base de aminoácidos, elementar, e não alergênica, com 100% de eficácia nos casos de alergia alimentar, comprovada em estudos clínicos, para lactentes desde o nascimento. preparo para diluição padrão a 15%. apresentação em pó. embalagem lata de 400g. tipo neocate lcp ou similar	NEOCA TE LCP - 400G	1.200	LT	R\$ 235,08	R\$ 282.096,00
<p>VALOR GLOBAL</p>						<p>R\$ 306.234,00</p>

VALOR GLOBAL: R\$ 306.234,00 (TREZENTOS E SEIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR:

3.1. O órgão gerenciador será o MUNICÍPIO DE PATOS/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 09.084.815/0001-70.

4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, exceto para os órgãos pertencentes a Administração Pública Municipal.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

1. por razão de interesse público; ou

2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Patos/PB, 03 de Março de 2023.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração.
Ordenador de Despesas
MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
CNPJ: 29.329.985/0001-85.

CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICA O ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA.
CNPJ: 01.687.725/0002-43.
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 81.706.251/0001-98.

NUTRI HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 10.782.968/0001-70.

SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELL
CNPJ: 28.167.665/0001-03.

NUTRISHOP PRODUTOS ALIMENTICIOS NATURAIS LTDA.
CNPJ: 40.930.941/0001-49.

TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 06.948.769/0002-01.

PROBENE FOODS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ: 05.509.693/0001-66.

THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA.
CNPJ: 44.037.882/0001-35.

UMANA LTDA.
CNPJ: 28.715.296/0001-46.

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2023
CONTRATO Nº 901/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICA O ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA.
CNPJ: 01.687.725/0002-43.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS DO TIPO LEITES E SUPLEMENTOS ESPECIAIS DESTINADOS A ATENDER AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 167.482,60 (CENTO E SESSENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 07 de Março de 2023.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação
Ordenador de Despesas

HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2023
CONTRATO Nº 902/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
CNPJ: 29.329.985/0001-85.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS DO TIPO LEITES E SUPLEMENTOS ESPECIAIS DESTINADOS A ATENDER AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 365.703,80 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 07 de Março de 2023.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação
Ordenador de Despesas

HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2023
CONTRATO Nº 903/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.

CONTRATADO: NUTRI HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 29.329.985/0001-85.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS DO TIPO LEITES E SUPLEMENTOS ESPECIAIS DESTINADOS A ATENDER AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.865,00 (SETE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 07 de Março de 2023.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação
Ordenador de Despesas

HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2023
CONTRATO Nº 904/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: NUTRISHOP PRODUTOS ALIMENTICIOS NATURAIS LTDA.
CNPJ: 40.930.941/0001-49.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS DO TIPO LEITES E SUPLEMENTOS ESPECIAIS DESTINADOS A ATENDER AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 89.550,00 (OITENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 13 de Março de 2023.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação
Ordenador de Despesas

HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2023
CONTRATO Nº 905/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: PROBENE FOODS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ: 05.509.693/0001-66.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS DO TIPO LEITES E SUPLEMENTOS ESPECIAIS DESTINADOS A ATENDER AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 221.705,00 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL, SETECENTOS E CINCO REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 13 de Março de 2023.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação
Ordenador de Despesas

HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2023
CONTRATO Nº 907/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELL.
CNPJ: 28.167.665/0001-03.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS DO TIPO LEITES E SUPLEMENTOS ESPECIAIS DESTINADOS A ATENDER AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 73.560,00 (SETENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 13 de Março de 2023.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS
 Secretário Municipal de Saúde
 Ordenador de Despesas

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
 Secretária Municipal de Educação
 Ordenador de Despesas

HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS
 Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
 Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023
CONTRATO Nº 908/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 06.948.769/0002-01.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS DO TIPO LEITES E SUPLEMENTOS ESPECIAIS DESTINADOS A ATENDER AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 187.600,00 (CENTO E OITENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 08 de Março de 2023.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS
 Secretário Municipal de Saúde
 Ordenador de Despesas

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
 Secretária Municipal de Educação
 Ordenador de Despesas

HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS
 Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
 Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023
CONTRATO Nº 909/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA.
CNPJ: 44.037.882/0001-35.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS DO TIPO LEITES E SUPLEMENTOS ESPECIAIS DESTINADOS A ATENDER AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 59.111,00 (CINQUENTA E NOVE MIL, CENTO E ONZE REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 14 de Março de 2023.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS
 Secretário Municipal de Saúde
 Ordenador de Despesas

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
 Secretária Municipal de Educação
 Ordenador de Despesas

HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS
 Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
 Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023
CONTRATO Nº 1.339/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: CENTRAL ATACADO LTDA.
CNPJ: 46.556.275/0001-07.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 229.586,56 (DUZENTOS E E VINTE E NOVE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 14 de março de 2023.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
 Secretário Municipal de Administração
 Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023
CONTRATO Nº 910/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: UMANA LTDA.
CNPJ: 28.715.296/0001-46.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS DO TIPO LEITES E SUPLEMENTOS ESPECIAIS DESTINADOS A ATENDER AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 306.234,00 (TREZENTOS E SEIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 13 de Março de 2023.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS
 Secretário Municipal de Saúde
 Ordenador de Despesas

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
 Secretária Municipal de Educação
 Ordenador de Despesas

HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS
 Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
 Ordenador de Despesas

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2023
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 011/2023
OBJETIVO: Compra da Agricultura Familiar para aquisição de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e/ou Empreendedores de Base Familiar Rural, destinada ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados na Educação Básica das Instituições Educacionais da Rede Pública Municipal de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE a cargo da Secretaria Municipal de Educação de Patos

A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que a Chamada Pública 011/2023, com abertura marcada para o dia 17/03/2023 às 13:00 h, foi alterado para o dia 21/03/2023 às 13:00 h em razão da participação dos membros da Comissão no Curso de Capacitação: Visão do TCE sobre o Controle Interno e a Nova Lei de Licitações e Contratos

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o caderno do edital completo deverá ser adquirido na Sala da Comissão de Licitação, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, localizado na Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade, no horário de 08 às 12 horas, ou pelo [Tel:Watts: \(83\) 9 9384-9765](tel:(83)99384-9765) ou pelo E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br, ou através dos portais: http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao ou <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>. E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br.

PATOS - PB, 14 de março de 2023.

LEANDRO DE JESUS MENDES BENTO
 PRESIDENTE DA CPL/PMP

GOVERNO MUNICIPAL
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO
Prefeitura Municipal de Patos
 Secretaria Municipal de Administração
 Centro Administrativo Aderbal Martins
 Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
 58700-000 – Patos, PB